

**SANTAFEPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SANTA FÉ DO SUL****NOTA EXPLICATIVA Nº 01/2025**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Santafeprev – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, entidade autárquica integrante da Administração Indireta do Município, é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos do art. 40 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.717/1998, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da legislação municipal específica.

O Instituto tem por finalidade assegurar aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e a seus dependentes os benefícios previdenciários previstos na legislação vigente.

2. PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**2.1 Resultado Orçamentário**

No exercício de 2025, o Instituto apresentou:

- Receita Orçamentária Realizada: R\$ 46.597.533,71
- Despesa Orçamentária Empenhada: R\$ 23.422.769,83
- Resultado Orçamentário: Superávit de R\$ 23.174.763,88

O resultado orçamentário foi influenciado principalmente pelas receitas de contribuições previdenciárias (servidor e patronal), aportes financeiros e receitas de aplicações financeiras.

2.2 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do exercício apresentou Superávit de R\$ 47.745.284,92, decorrente principalmente:

- Das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), destacando-se receitas de contribuições previdenciárias e rendimentos de aplicações financeiras;
- Das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), compostas majoritariamente por despesas com pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões).

2.3 Investimentos

Os recursos garantidores das reservas do RPPS encontram-se aplicados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.





A carteira de investimentos está devidamente segregada por segmento de aplicação e foi acompanhada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Administrativo.

O resultado das aplicações financeiras no exercício foi de R\$ 11.877.733,72.

2.3.1 Evidenciação da receita orçamentária:

a) No mês 01/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo BB PREV IMA-B5 TP – APORTES – R\$ 133.318,35
- Fundo BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS – R\$ 999.359,55
- Fundo BB PREV RF IRF-M TP – APORTE – R\$ 88.596,10
- Fundo BB PREV AL ATIVA RETORNO TOTAL – APORTES – R\$ 433.569,86* (Vide item g)
- Fundo BB PREV IMA-B5 TP – R\$ 23.058,57
- Fundo CEF FI BRASIL IMA-B – R\$ 92.884,41
- Fundo CEF FIC BRASIL IMA-B5 – R\$ 5.799.027,57
- Fundo CEF FI BRASIL IMA GERAL – R\$ 246.204,87
- Fundo CEF FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA – R\$ 442.198,70
- Fundo CEF FIC IDKA PRE – R\$ 610.276,86
- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 30.458,16
- Fundo SANTANDER DI INST PREMIUM – R\$ 355,26

b) No mês 02/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo BB PREVID VERTICE RF TP 2026 – R\$ 12.835,36
- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 188.223,91
- Fundo BB PREVID VERTICE RF TP 2026 – R\$ 28.823,40
- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 44.907,87
- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 32.275,80

c) No mês 03/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 41.806,94
- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 204.809,64

d) No mês 04/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 49.996,01





- Fundo BB PREV RF IDKA2 TP FI – APORTE – R\$ 300.652,91
- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 42.613,76

e) No mês 05/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 50.699,18
- Fundo CEF FIF BRASIL 2025 X TP RF RL – R\$ 1.177.483,41

f) No mês 06/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 144.846,02
- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 38.759,83

g) No mês 07/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 72.366,47

Vale ressaltar ainda, que foi necessário realizar a anulação orçamentária no valor de 44.113,63, para correção da receita do Fundo BB PREV AL ATIVA RETORNO TOTAL – APORTES reconhecida em janeiro, tendo em vista que o valor erroneamente reconhecido foi de R\$ 442.198,70.

h) No mês 08/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 72.654,64
- Fundo BB PREVID VERTICE RF TP 2026 – R\$ 55.846,45
- Fundo BB PREVID VERTICE RF TP 2026 – R\$ 27.179,85

i) No mês 09/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 57.906,31

j) No mês 10/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 54.961,20





k) No mês 11/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo BB PREV AL ATIVA RETORNO TOTAL – APORTES – R\$ 44.113,63
- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 20.288,37
- Fundo BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PUBL FI LP – R\$ 142.132,92

j) No mês 12/2025 foi efetuado lançamento para evidenciação da receita orçamentária em decorrência de resgate efetuado, sendo apurado conforme o valor das cotas mais antigas adquiridas, a saber:

- Fundo SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM – R\$ 72.241,58

2.4.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

As Provisões Matemáticas Previdenciárias foram reconhecidas com base na Avaliação Atuarial elaborada por atuário legalmente habilitado, posicionada em 31 de dezembro de 2025.

O valor registrado no Passivo Não Circulante corresponde a R\$ 246.436.365,83, representando o compromisso atuarial do Plano de Benefícios.

O montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias registrado no Passivo Não Circulante está assim composto:

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos: R\$ 207.568.900,97
- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: R\$ 328.900.379,55

As provisões representam o valor presente dos compromissos futuros do Plano de Benefícios, deduzidas as contribuições futuras previstas, conforme metodologia atuarial adotada.

2.4.2 Resultado Atuarial do Exercício

Conforme a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, apurou-se:

- Ativo Garantidor dos Compromissos do Plano: R\$ 252.167.949,82
- Provisões Matemáticas Previdenciárias: R\$ 574.266.320,29
- Compensação Previdenciária: R\$ 37.797.039,78
- (-) Amortização do Plano Vigente: R\$ 284.301.330,68
- Resultado Atuarial: Superávit de R\$ 5.731.584,01

Baseado nos resultados apresentados, obtivemos um superávit no exercício após o plano de amortização vigente através da Lei nº 4.920/2025, evidenciando a capacidade de solvência no curto e médio prazo, condicionada à manutenção do plano de custeio e das medidas de equacionamento.





2.4.3 Plano de Equacionamento do Deficit

Em observância ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, foi instituído Plano de Amortização do Déficit Atuarial por meio da Lei Municipal nº 4.920/2025, contemplando:

- Alíquota suplementar patronal de 17%;
- Aportes financeiros periódicos;
- Prazo de amortização de 40 anos, conforme limites estabelecidos pela legislação federal.

O plano encontra-se devidamente registrado na Avaliação Atuarial e atende às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O Instituto acompanha sistematicamente o cumprimento das medidas previstas, visando à redução gradual do déficit atuarial.

2.4.4 Impactos Patrimoniais e Financeiros

O reconhecimento integral das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Não Circulante reflete adequadamente a obrigação de longo prazo do Plano de Benefícios, evidenciando o compromisso atuarial assumido pelo Regime Próprio de Previdência Social.

No exercício em referência, o resultado atuarial apresentou **superávit**, demonstrando que os ativos garantidores são suficientes para a cobertura das provisões matemáticas apuradas na avaliação atuarial.

Ressalta-se que o equilíbrio do regime é sustentado por:

- Contribuições previdenciárias dos servidores ativos;
- Contribuições patronais;
- Aportes previstos no plano de amortização, quando aplicável;
- Rentabilidade das aplicações financeiras.

O superávit atuarial reforça a sustentabilidade do plano no longo prazo, sem afastar a necessidade de monitoramento contínuo das premissas atuariais, do desempenho dos investimentos e da evolução da massa de segurados.

2.5 Compensação Previdenciária (COMPREV)

O Instituto mantém registro contábil dos valores a recebidos referentes à Compensação Previdenciária junto ao RGPS e demais órgãos RPPS, conforme legislação vigente, no montante de R\$ 3.524.180,08.

2.6 Restos a Pagar

No encerramento do exercício foram inscritos Restos a Pagar no montante total de **R\$ 3.133,81**, integralmente classificados como processados.





Desse valor, **R\$ 1.518,00** referem-se ao saldo processado do Empenho nº 370/2025, decorrente da suspensão temporária do pagamento de benefício previdenciário a servidor inativo (aposentado), em razão da não realização da prova de vida no período legalmente estabelecido. O pagamento permanecerá suspenso até a regularização da pendência pelo beneficiário, conforme normativos aplicáveis.

O montante de **R\$ 1.615,81** corresponde ao saldo processado do Empenho nº 378/2025, referente à contribuição patronal incidente sobre servidor ativo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O recolhimento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), até o dia 20 de janeiro de 2026, observando-se o prazo legal vigente.

Os valores inscritos encontram-se devidamente suportados por documentação comprobatória e representam obrigações regularmente constituídas até 31 de dezembro de 2025.

2.7. Reclassificação de Receitas Orçamentárias – Contribuições Previdenciárias

No decorrer dos procedimentos de encerramento do exercício de 2025, foi identificado equívoco na classificação de parte das receitas orçamentárias de contribuições previdenciárias, decorrente de inconsistência na parametrização da integração entre o sistema de folha de pagamento e o sistema de registro contábil.

Em razão dessa configuração, valores arrecadados a título de contribuição de servidor civil inativo e de servidor civil pensionista foram registrados, em 10/12/2025, na ficha de receita destinada à **Contribuição de Servidor Ativo Civil – Santafeprev**, quando o correto seria a classificação nas respectivas naturezas de receita específicas.

Os lançamentos efetuados de forma incorreta foram os seguintes:

- **R\$ 84,81 e R\$ 571,04** – Valores referentes à contribuição de servidor civil pensionista, que deveriam ter sido classificados na ficha de receita “Contribuição de Servidor Civil – Pensionista”;
- **R\$ 2.061,04 e R\$ 3.347,67** – Valores referentes à contribuição de servidor civil inativo – principal, que deveriam ter sido classificados na ficha de receita “Contribuição de Servidor Civil Inativo – Principal”.

Em decorrência do equívoco de classificação, os saldos evidenciados nas respectivas rubricas ficaram assim demonstrados:

- **Contribuição de Servidor Civil Inativo – Principal**
Valor evidenciado: R\$ 76.541,92
Valor correto: R\$ 81.950,64
- **Contribuição de Servidor Civil – Pensionista**
Valor evidenciado: R\$ 7.870,20
Valor correto: R\$ 8.526,05
- **Contribuição de Servidor Ativo Civil – Santafeprev**
Valor evidenciado: R\$ 49.983,13
Valor correto: R\$ 43.918,57





Ressalta-se que o equívoco ocorreu exclusivamente na classificação orçamentária das receitas, não havendo impacto no montante total arrecadado, tampouco no resultado orçamentário ou financeiro do exercício.

A inconsistência foi devidamente identificada e ajustada para os exercícios subsequentes mediante correção da parametrização do sistema, com vistas a evitar recorrência da ocorrência.

3. CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA

O Instituto não possui estrutura própria de controle interno, tendo como apoio técnico a equipe de controle interno da prefeitura municipal. Mantém estrutura de Conselho Administrativo e Conselho Fiscal atuantes, bem como Comitê de Investimentos formalmente constituído, observando as normas da Secretaria de Previdência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 refletem adequadamente a posição patrimonial, financeira e atuarial do Santafeprev, evidenciando o reconhecimento integral das obrigações previdenciárias de longo prazo, em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público.

O Instituto permanece adotando medidas administrativas, financeiras e atuariais necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de fevereiro de 2025.

Daniela Oliveira Rosa
CRC ISP nº 350812/O-5

Elio Miler
Presidente

